



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6258

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 932.321,32 (Novecentos e Trinta e Dois Mil Trezentos e Vinte e Um Reais e Trinta e Dois Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 812 0030 2295	3 3 90 31 00	209	20.000,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 1 90 04 00	655	67.000,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 1 90 13 00	657	16.000,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 1 90 16 00	658	10.000,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 1 90 94 00	660	20.000,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 1 90 04 00	676	226.000,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 1 90 13 00	678	55.000,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 1 90 16 00	679	10.000,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 1 90 94 00	681	65.000,00
02 12 03 12 361 0007 2250	3 3 90 30 00	690	19.500,00
02 12 03 12 361 0007 3027	4 4 90 51 00	701	220.521,32
02 12 04 12 361 0007 2200	3 3 90 39 00	739	130.000,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 30 00	766	1.200,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 30 00	772	58.000,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 36 00	833	14.100,00
Total:			932.321,32

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 39 00	202	20.000,00
02 07 01 04 122 0003 2043	3 3 90 39 00	249	4.999,00
02 07 01 04 122 0003 2043	3 3 90 92 00	250	35.999,00
02 12 03 12 361 0007 2250	3 3 90 39 00	691	19.500,00
02 12 04 12 365 0006 2280	4 4 90 51 00	750	130.000,00
02 12 05 12 361 0007 2271	3 1 90 11 00	754	469.000,00
02 12 05 12 361 0007 2271	3 1 90 13 00	755	220.521,32
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 14 00	771	1.200,00
02 13 01 15 451 0021 3037	4 4 90 51 00	796	17.002,00
02 14 01 13 392 0009 3081	3 3 90 39 00	854	14.100,00
Total:			932.321,32

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 18 de Outubro de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo